

**FILOSOFIA DA PRÁXIS EM ANTONIO GRAMSCI<sup>i</sup>**Ana Lole<sup>ii</sup>**Resumo:**

A arquitetura das categorias gramscianas tem a possibilidade de interpretar os fenômenos sociais a partir de uma relação entre o poder estruturante das estruturas sociais e as dimensões criativas e subversivas dos indivíduos e dos grupos sociais nos seus contextos históricos e sociais singulares. Tal maneira de interpretar o fenômeno social opõe-se às leituras deterministas que sobrepõem a natureza à história, a sociedade ao indivíduo, ou a economia à política. Nesta direção, o artigo apresenta um debate sobre a *filosofia da Práxis* e sua enorme potencialidade analítica para a dinâmica da realidade social.

**Palavras-chave:** Filosofia da Práxis; indivíduo; Gramsci.

**FILOSOFÍA DE LA PRAXIS EN ANTONIO GRAMSCI****Resumen:**

La arquitectura de las categorías Gramscianas tiene la posibilidad de interpretar los fenómenos sociales a partir de una relación entre el poder estructurante de las estructuras sociales y las dimensiones creativas y subversivas de los individuos y grupos sociales en sus contextos sociales e históricos singulares. Tal manera de interpretar el fenómeno social se opone a lecturas deterministas que superponen la naturaleza sobre la historia, la sociedad sobre el individuo o la economía sobre la política. En esta dirección, el artículo presenta un debate sobre la filosofía de la praxis y su enorme potencial analítico para la dinámica de la realidad social.

**Palabras clave:** Filosofía de la praxis; individual; Gramsci.

**PHILOSOPHY OF PRAXIS IN ANTONIO GRAMSCI****Abstract:**

The architecture of the Gramscian categories has the possibility of interpreting social phenomena from a relationship between the structuring power of social structures and the creative and subversive dimensions of individuals and social groups in their unique social and historical contexts. Such a way of interpreting the social phenomenon is opposed to deterministic readings that superimpose nature over history, society over the individual, or economics over politics. In this direction, the article presents a debate on the philosophy of Praxis and its enormous analytical potential for the dynamics of social reality.

**Keywords:** Philosophy of Praxis; individual; Gramsci.

## Filosofia da Práxis: notas introdutórias

Para Gramsci, a expressão filosofia da Práxis refere-se ao materialismo histórico ou marxismo. O filósofo italiano mostra a sua virada terminológica e conceitual, a partir do *Caderno 10*, usando filosofia da Práxis para substituir progressivamente materialismo histórico e marxismo. Muitas vezes reescreve diversas passagens anteriores ao *Caderno 10*, usando o “novo” termo para discutir o marxismo, porque a expressão filosofia da Práxis tem um significado muito maior para Gramsci. Essa virada terminológica foi um meio que o filósofo italiano descobriu para combater o marxismo vulgar e mecanicista, bem como para fazer suas anotações de forma criteriosa, já que vivia num período fascista e havia inúmeras restrições no cárcere. Um bom exemplo deste cerceamento vivenciado pelo filósofo sardo é o fato dele se referir à Marx e Engels como os “fundadores da filosofia da Práxis”.

A Práxis não é apenas um “novo” conceito filosófico e político, mas carrega consigo um “princípio teórico-prático da hegemonia” e uma conotação epistemológica: “a compreensão crítica de si mesmo é obtida, portanto, através de uma luta de ‘hegemonias’ políticas, de direções contrastantes, primeiro no campo da ética, depois no da política, atingindo, finalmente, uma elaboração superior da própria concepção do real” (GRAMSCI, 2011a, p. 103). A inovação fundamental introduzida pela filosofia da Práxis é “a demonstração de que não existe uma ‘natureza humana’ abstrata, fixa e imutável [...], mas que a natureza humana é o conjunto das relações sociais historicamente determinadas”, ou seja, “um fato histórico verificável, dentro de certos limites, com os métodos da filologia e da crítica” (GRAMSCI, 2011b, p. 56).

Gramsci nos ensina a ver além do que está escrito nas leis e nos discursos: “formas e ideias são também expressão condensada de constelações sociais, meios privilegiados de reproduzir espiritualmente as contradições reais e, ao mesmo tempo, de propor um modo novo de enfrentá-las e superá-las” (COUTINHO, 2011, p. 9).

A filosofia da Práxis para Gramsci propõe uma nova concepção de mundo e expressa a inovação do marxismo por ele conduzido. No pensamento gramsciano, a filosofia da Práxis é uma filosofia independente e original, “não se confunde e não se reduz a nenhuma outra filosofia: ela não é original apenas enquanto supera as filosofias precedentes, mas sobretudo enquanto abre um caminho inteiramente novo,

isto é, renova de cima a baixo o modo de conceber a própria filosofia” (GRAMSCI, 2011a, p. 154).

Cabe ressaltar que, mesmo no cárcere, o filósofo sardo busca manter a atenção nos movimentos históricos e atualizar o marxismo. O historicismo idealista de Croce<sup>iii</sup> oferece subsídios para Gramsci superar o marxismo mecanicista e o materialismo vulgar, bem como apontar um caminho para a consolidação da filosofia da Práxis. Questão que observamos no Caderno 11, quando é abordada a historicidade da filosofia da Práxis. Para Gramsci, a filosofia da Práxis é uma fase transitória do pensamento filosófico, pois ela caracteriza a passagem do reino da necessidade ao reino da liberdade. Porém, nos alerta que essa proposição da passagem “deve ser analisada e elaborada com muita finura e sutileza” (GRAMSCI, 2011a, p. 206).

Diferente das demais filosofias, a filosofia da Práxis tem consciência das contradições que assolaram a sociedade. Nas palavras de Gramsci:

[...] Todo filósofo está e não pode deixar de estar convencido de que expressa a unidade do espírito humano, isto é, a unidade da história e da natureza; de fato, se tal convicção não existisse, os homens não atuariam, não criariam uma nova história, isto é, as filosofias não poderiam transformar-se em ‘ideologias’, não poderiam assumir na prática a granítica e fanática solidez daquelas ‘crenças populares’ que têm a mesma energia das ‘forças materiais’. (GRAMSCI, 2011a, p. 204).

Hegel representa, segundo Gramsci, na história do pensamento filosófico, um papel especial. Hegel consegue compreender o que é a realidade, ou seja, tem-se, num só sistema e num só filósofo, aquele conhecimento das contradições, as quais se expressavam pelo conjunto dos sistemas em conflito entre si. Deste modo, da crítica ao hegelianismo, “nascem o idealismo moderno e a filosofia da Práxis. O imanentismo hegeliano torna-se historicismo; mas só é historicismo absoluto com a filosofia da Práxis, historicismo absoluto ou humanismo absoluto” (GRAMSCI, 2011a, p. 265).

Podemos expressar que a filosofia da Práxis é uma reforma e um desenvolvimento do hegelianismo, é uma “filosofia liberada (ou que busca liberar-se) de qualquer elemento ideológico unilateral e fanático, é a consciência plena das contradições” (GRAMSCI, 2011a, p. 204). Na qual o próprio filósofo “não só compreende as contradições, mas coloca a si mesmo como elemento da contradição,

eleva este elemento a princípio de conhecimento e, conseqüentemente, de ação” (GRAMSCI, 2011a, p. 204).

Entretanto, se a filosofia da Práxis expressa às contradições presentes na história, de forma consciente, significa dizer que ela está também ligada à “necessidade” e não à “liberdade”. Na atualidade, podemos almejar uma sociedade mais justa e igualitária, porém o filósofo da Práxis “não pode se evadir do atual terreno das contradições, não pode afirmar, a não ser genericamente, um mundo sem contradições, sem com isso criar imediatamente uma utopia” (GRAMSCI, 2011a, p. 205).

Cabe ressaltar que este raciocínio não descarta a utopia como um valor filosófico, na medida em que esta possui um valor político, a qual em nível de esboço implica sempre uma filosofia. Falando em utopia, Gramsci (2011a, p. 242) demonstra nos *Cadernos* sua preocupação com a produção de novas visões de mundo, que “fecunda e alimenta a cultura de uma idade histórica, e produção filosoficamente orientada de acordo com as *Weltanschauungen* [visões de mundo] originais”. O filósofo sardo faz esta colocação para indicar que não existe uma visão única de mundo e sinaliza a relevância da hegemonia enquanto um conceito que, efetivado, realiza a dialética, permitindo a passagem “da utopia à ciência e da ciência à ação”.

A filosofia da Práxis como implicação e coroamento de toda a história precedente traz de relevante o fato de que neste novo movimento há o surgimento de uma forma de concepção do homem e do mundo que ao se tornar popular, de massa, transforma a “mumificada cultura popular” (GRAMSCI, 2011a, p. 264).

Contudo, Gramsci (2011a, p. 150) nos chama a atenção para a compreensão sobre o nascimento da filosofia da Práxis, a qual nasceu “sob a forma de aforismos e de critérios práticos por um mero acaso, a saber, porque o seu fundador [Marx] dedicou sistematicamente as suas forças intelectuais a outros problemas, notadamente econômicos”; entretanto, “nestes critérios práticos e nestes aforismos [...] está implícita toda uma concepção do mundo, uma filosofia”.

## **A potencialidade da Filosofia da Práxis**

O autor dos *Cadernos* tem essa preocupação em abordar a forma pela qual surge a filosofia da Práxis para expor a questão do método. Acerca deste tema:

Se se quer estudar o nascimento de uma concepção de mundo que não foi nunca exposta sistematicamente por seu fundador [...], é preciso fazer preliminarmente um trabalho filológico minucioso e conduzido com escrúpulos máximos de exatidão, de honestidade científica, de lealdade intelectual, de ausência de qualquer preconceito e apriorismo ou posição preconcebida. É preciso, antes de mais nada, reconstruir o processo de desenvolvimento intelectual do pensador dado para identificar os elementos que se tornaram estáveis e 'permanentes', ou seja, que foram assumidos como pensamento próprio, diferente e superior ao 'material' anteriormente estudado e que serviu de estímulo [...]. (GRAMSCI, 2011c, p. 18).

Gramsci (2011a) expõe a questão do método para editar a ideia estabelecida que a filosofia pertencesse a restritos estratos intelectuais, pois, para ele a filosofia ultrapassou esses limites e passou a ser difundida nas grandes massas. Em sua análise, a "crise" da filosofia da Práxis significa a renovação de concepções de mundo. Nas palavras do referido filósofo:

Quantas vezes não se falou de 'crise' da filosofia da Práxis? E que significa esta crise permanente? Não significará, por acaso, a própria vida, que procede através de negações? Ora, quem conservou a força das sucessivas retomadas teóricas, se não a fidelidade das massas populares que se apropriaram da concepção, ainda que sob formas supersticiosas e primitivas? (GRAMSCI, 2011a, p. 362).

Gramsci aponta que a difusão da filosofia da Práxis produz uma reforma intelectual e moral, sendo deste modo a reforma dos tempos modernos que superaria o alcance provocado pelo liberalismo.

A redução da filosofia da Práxis a uma sociologia representou a cristalização da tendência deteriorada e que consiste em restringir uma concepção do mundo a uma formalidade mecânica, proporcionando "a impressão de poder colocar toda a história no bolso". A filosofia da Práxis se baseia numa forma de conhecimento a qual não pode se representar através de esquemas, ou seja, ela é a própria história "em sua infinita variedade e multiplicidade, cujo estudo pode dar lugar ao nascimento da 'filologia' como método de erudição na verificação dos fatos particulares e ao nascimento da filosofia entendida como metodologia geral da história" (GRAMSCI, 2011a, p. 146).

Deve-se ressaltar que a ação política se destina, precipuamente, a fazer com que as multidões saiam da passividade. Deste modo, a articulação entre massa, partido e grupo dirigente permite uma ação como um “homem coletivo”.

A filosofia da Práxis é revolucionária, ela “não tem necessidade de sustentáculos heterogêneos; ela mesma é tão robusta e fecunda de novas verdades que o velho mundo a ela recorre para alimentar o seu arsenal com armas mais modernas e mais eficazes” (GRAMSCI, 2011a, p. 152). Isto indica que a filosofia da Práxis começa a produzir sua própria hegemonia, mesmo sob as reações da cultura tradicional, mais “refinada e astuta”.

A unidade dos elementos constitutivos do marxismo se dá por meio do desenvolvimento dialético das contradições entre o homem e a matéria.

[...] Na economia, o centro unitário é o valor, ou seja, a relação entre o trabalhador e as forças industriais de produção (os que negam a teoria do valor caem no crasso materialismo vulgar, colocando as máquinas em si – como capital constante e técnico – como produtoras de valor, independentemente do homem que as manipula). Na filosofia, é a Práxis, isto é, a relação entre a vontade humana (superestrutura) e a estrutura econômica. Na política, é a relação entre o Estado e a sociedade civil, isto é, intervenção do Estado (vontade centralizada) para educar o educador, o ambiente social em geral. (GRAMSCI, 2011a, p. 237).

Ainda com relação ao materialismo e materialismo histórico, Gramsci (2011a, p. 245) coloca que: “o que realmente se pensa é o que une ou diferencia os homens”. Com base na perspectiva gramsciana, a “natureza humana” é considerada como o “conjunto das relações sociais”, pois ela inclui a “ideia do devir”. Assim observamos que o homem modifica-se permanentemente com as transformações das relações sociais, pois as “relações sociais são expressas por diversos grupos de homens que se pressupõem uns aos outros, cuja unidade é dialética e não formal” (GRAMSCI, 2011a, p. 245). Desta forma, chegamos à intrínseca relação que compõe a filosofia da Práxis, pois para Gramsci a “filosofia é a história em ato”, de modo que tudo pode ser considerado política e, pensamento e ação encontram-se unidos.

Gramsci (2011a, p. 238), resgatando o manancial marxista, constata que as ideologias “conduzem ao fortalecimento da concepção de ‘bloco histórico’, no qual, precisamente, as forças materiais são o conteúdo e as ideologias são a forma, distinção entre forma e conteúdo puramente didática” já que no pensamento

gramsciano “as forças materiais não seriam historicamente concebíveis sem forma e as ideologias seriam fantasias individuais sem as forças materiais”.

No debate sobre estrutura e superestrutura (economia e ideologia), Gramsci reconhece que ambas representam um “bloco histórico”, isto é, “o conjunto complexo e contraditório das superestruturas é o reflexo do conjunto das relações sociais de produção”. Disto emana: “um sistema totalitário de ideologias [que] reflete racionalmente a contradição da estrutura e representa a existência das condições objetivas para a subversão da Práxis” (GRAMSCI, 2011a, p. 250-251).

Na perspectiva de Gramsci não há como apontar uma superioridade entre estrutura e superestrutura, pois existe uma relação orgânica entre ambas, sendo impossível desassociá-las.

O conceito do valor concreto (histórico) das superestruturas na filosofia da Práxis deve ser aprofundado, aproximando-o do conceito soreliano de ‘bloco histórico’. Se os homens adquirem consciência de sua posição social e de seus objetivos no terreno das superestruturas, isto significa que entre estrutura e superestrutura existe um nexos necessário e vital. (GRAMSCI, 2011a, p. 389).

Sobre o assunto, Portelli expõe que a relação entre estrutura e superestrutura acontece de forma dialética e não de dependência, pois são dois momentos igualmente decisivos.

[...] a relação entre esses dois momentos do bloco histórico é uma relação dialética entre dois momentos igualmente determinantes: o momento estrutural, pois ele é a base que engendra diretamente a superestrutura, que no início é apenas o seu reflexo; durante o período considerado, a superestrutura só poderá desenvolver-se e agir entre limites estruturais bem precisos: assim, a estrutura influi, constantemente sobre a atividade superestrutural. O momento ético-político desempenha de qualquer modo, em função dessa base, um papel motor. (PORTELLI, 2002, p. 66).

O próprio filósofo enfatiza o caráter orgânico entre estrutura e superestrutura ao reconhecer que a filosofia da Práxis não distingue a estrutura das superestruturas; ao contrário, ela compreende o “desenvolvimento das mesmas como intimamente relacionado e necessariamente inter-relativo e recíproco” (GRAMSCI, 2011a, p. 369).

Essa interpretação não é partilhada por todos os intérpretes de Gramsci. Bobbio<sup>iv</sup>, por exemplo, considera que na concepção gramsciana a superestrutura é superior à estrutura, o que é um equívoco. Concordamos com Portelli (2002) ao apontar que é um falso problema abordar os elementos que compõem o bloco histórico colocando um ou outro em elevação. Neste sentido, é possível afirmar que:

[...] colocar a questão da primazia de um ou outro elemento do bloco histórico é um falso problema. Se considerarmos a articulação desse bloco, fica evidente que sua estrutura sócio-econômica é o seu elemento decisivo. Mas é não menos evidente que, em qualquer movimento histórico, é no nível das atividades superestruturais que se traduzem e resolvem as contradições surgidas na base. A relação entre esses dois elementos é, ao mesmo tempo, dialética e orgânica. (PORTELLI, 2002, p. 66).

Para a filosofia da Práxis, as ideologias não são sempre arbitrárias. Contudo, como parte da luta política, elas devem ser combatidas e reveladas enquanto meios de dominação de modo a produzir sujeitos independentes, e provocar a destruição/criação de outra hegemonia.

As superestruturas, para a filosofia da Práxis, são uma realidade objetiva e que atuam politicamente de um modo central, pois é por meio delas que os “homens tomam consciência de sua posição social”, o que é fundamental para toda luta política. Desta forma, podemos dizer que a própria filosofia da Práxis é “uma superestrutura, é o terreno no qual determinados grupos sociais tomam consciência do próprio ser social, da própria força, das próprias tarefas, do próprio devir” (GRAMSCI, 2011a, p. 388).

Em suas análises, o filósofo sardo apresenta uma diferença essencial entre a filosofia da Práxis e as demais filosofias:

Existe, porém, uma diferença fundamental entre a filosofia da Práxis e as outras filosofias: as outras ideologias são criações inorgânicas porque contraditórias, porque voltadas para a conciliação de interesses opostos e contraditórios; a sua ‘historicidade’ será breve, já que a contradição aflora após cada evento do qual foram instrumento. A filosofia da Práxis, ao contrário, não tende a resolver pacificamente as contradições existentes na história e na sociedade, ou, melhor, ela é a própria teoria de tais contradições; não é o instrumento de governo de grupos dominantes para obter o consentimento e exercer a hegemonia sobre as classes subalternas; é a expressão destas classes subalternas, que querem educar a si mesmas na arte de governo e que têm interesse em conhecer todas as verdades, inclusive as desagradáveis, e em evitar os enganos (impossíveis) da classe superior e, ainda mais, de si mesmas. (GRAMSCI, 2011a, p. 388).

Para Gramsci, a filosofia da Práxis revela-se como uma filosofia integral e original, que marca uma etapa da história na medida em que ultrapassa tanto o materialismo quanto o idealismo tradicionais.

Assim, para a dialética marxista, o conhecimento é *totalizante* e a atividade humana é um processo de *totalização*, o qual nunca atingirá uma fase acabada e definitiva (KONDER, 2008). Nesta direção, a perspectiva da totalidade é fundamental

para as reflexões marxistas sobre o social, esta também é o fio condutor do pensamento gramsciano. No que se refere à totalidade, a dialética indica que temos que enxergar as contradições e mediações concretas da realidade que nos cerca, ou seja, a dialética reconhece a *contradição* como fundamental do movimento pelo qual os seres existem. Segundo Konder (2008), a dialética não contesta a lógica, porém vai além dela, explorando lugares que a lógica não consegue ocupar. Por isso, o desenvolvimento da criticidade e da criatividade, é necessário para que não caiamos no determinismo crasso.

Percebemos nos escritos do filósofo sardo que ele jamais colocava problemas abstratos separados e isolados da vida dos homens, o que revela sua capacidade de estabelecer a necessária relação dialética entre teoria e prática (SIMIONATTO, 1998). A relação entre teoria e prática, cuja unidade “não é um dado de fato mecânico, mas um devir histórico”, e o aprofundamento do conceito desta unidade ainda permanecem numa fase inicial, pois conservam “resíduos de mecanicismo, já que se fala da teoria como ‘complemento’ e ‘acessório’ da prática, da teoria como serva da prática” (GRAMSCI, 2011a, p. 104).

Teoria e prática sustentam uma relação de “unidade na diversidade, formam uma relação intrínseca, sendo o âmbito da primeira o da ‘possibilidade’ e o da segunda o da ‘efetividade’. Transmutar da possibilidade à efetividade requer mediações objetivas e subjetivas que se relacionam” (SANTOS, 2010, p. 5). Assim, um referencial teórico, portanto, “contribui e é condição necessária para a escolha dos instrumentos mais adequados para ação” (SANTOS, 2010, p. 5). Nesta perspectiva, é correto afirmar que:

[...] *na prática a teoria só pode ser a mesma*, uma vez que ela é o lugar onde o pensamento se põe. A teoria quer, justamente, conhecer a realidade, extrair as legalidades, as racionalidades, as conexões internas postas nos produtos da ação prática dos homens, assim não há como na *prática a teoria ser outra*. (SANTOS, 2010, p. 27, grifo da autora).

Para Marx, fundador desta filosofia, a Práxis é uma atividade humana sensível<sup>v</sup>. O autor defende a indissociabilidade entre o agir e o pensar, entre a filosofia e o trabalho, entre o mundo objetivo e o subjetivo, a partir do conceito de Práxis. Marx fala em “Práxis revolucionária”, aquela que movimenta e que transforma. Gramsci (2011c) recupera o conceito, usando-o na perspectiva de: a) resgatar o marxismo, superando o reducionismo das manipulações idealistas e materialistas vulgares, da

redução da prática à teoria, ou da teoria à prática; b) combater as ideologias modernas mais refinadas e hegemônicas; c) instrumentalizar as massas populares na construção de uma concepção própria de mundo.

Segundo Gramsci, a filosofia da Práxis é um ato totalmente revolucionário, pois abrange mudanças sociais, econômicas e políticas: “é uma filosofia que é também uma política e uma política que é também uma filosofia” (GRAMSCI, 2011c, p. 37); “a filosofia deve se tornar política para tornar-se verdadeira” (GRAMSCI, 2011a, p. 189). Também nas reflexões de Giovanni Semeraro (2006), a filosofia da Práxis é apresentada como atividade teórico-política e histórico-social dos grupos “subalternos”, os quais buscam elaborar uma visão de mundo integral e um programa conciso de ação dentro da realidade em que vivem, com os meios que têm à disposição, almejando estabelecer um projeto hegemônico alternativo de sociedade.

A abordagem da realidade, na perspectiva gramsciana, é feita, portanto, através da conjugação inseparável entre o agir e o pensar, para evitar cair no idealismo e no materialismo vulgar; as ações se dão no calor da ação política. Dito de outra maneira, Gramsci amplia e desenvolve conceitos do marxismo, embora dele não se afaste.

### **Finalizando...**

O autor dos *Cadernos* traz inúmeras contribuições para analisarmos a realidade, e entre elas destacamos o debate de que não há prática sem teoria, pois a prática não envolve só conhecimentos técnicos, mas, sobretudo, valores e ideologia<sup>vi</sup>. É imperioso que nós compreendamos que nossa inserção na sociedade é realizada através de contradições e correlações de forças, as quais exigem uma postura de defesa dos subalternos, o que irá demandar uma prática intelectual e política e, conseqüentemente, uma teoria condizente com tal postura.

Nesta direção, para se alcançar uma concepção de mundo criticamente coerente, é necessária uma “consciência da própria historicidade, da fase de desenvolvimento por ela representada e do fato de que ela está em contradição com outras concepções ou com elementos de outras concepções” (GRAMSCI, 2011a, p. 94-95). Um novo momento éticopolítico só será possível quando a emancipação humana tiver sido alcançada por todos, homens e mulheres.

## Referências:

- BOBBIO, Norberto. **Ensaio sobre Gramsci e o conceito de sociedade civil**. São Paulo: Paz e Terra, 1999.
- COUTINHO, Carlos Nelson. **Cultura e sociedade no Brasil: ensaios sobre ideias e formas**. 4 ed. São Paulo: Expressão Popular, 2011.
- GRAMSCI, Antonio. **Cadernos do Cárcere - Volume 1: Introdução ao estudo da filosofia – a filosofia de Benedito Croce**. 5 ed. Rio de Janeiro: Civilização Brasileira, 2011a.
- \_\_\_\_\_. **Cadernos do Cárcere - Volume 3: Maquiavel, notas sobre o Estado e a política**. 4 ed. Rio de Janeiro: Civilização Brasileira, 2011b.
- \_\_\_\_\_. **Cadernos do Cárcere - Volume 4: Temas de cultura. Ação católica. Americanismo e Fordismo**. 3 ed. Rio de Janeiro: Civilização Brasileira, 2011c.
- KONDER, Leandro. **O que é dialética**. São Paulo: Brasiliense, 2008.
- LOLE, Ana. **Emancipação para quem?: uma análise gramsciana sobre estudos de gênero e Serviço Social**. Tese apresentada ao Programa de Pós-Graduação em Serviço Social da Pontifícia Universidade Católica do Rio de Janeiro (PUC-Rio). Rio de Janeiro: PUC-Rio, 2014.
- MARX, Karl; ENGELS, Friedrich. **A ideologia alemã**. São Paulo: Boitempo, 2007.
- SANTOS, Cláudia Mônica dos. **Na prática a teoria é outra? Mitos e dilemas na relação entre teoria, prática, instrumentos e técnicas no serviço social**. Rio de Janeiro: Lumen Juris, 2010.
- SEMERARO, Giovanni. **Gramsci e os novos embates da filosofia da Práxis**. Aparecida, SP: Idéias & Letras, 2006.
- SCHLESENER, O pensamento político de Croce: o modelo liberal. **Sociedade e Estado**, Brasília, v. 22, n. 1, p. 71-96, jan./abr. 2007.
- SIMIONATTO, Ivete. O social e o político no pensamento de Gramsci. In: AGGIO, Alberto (org.). **Gramsci: a vitalidade de um pensamento**. São Paulo: UNESP, 1998. p. 37-64.
- <sup>i</sup> Este artigo é resultado da pesquisa de doutoramento (cf. LOLE, 2014). <sup>ii</sup> Doutora em Serviço Social pela Pontifícia Universidade Católica do Rio de Janeiro (PUC-Rio). Assistente Social e Mestre em Política Social pela Universidade Federal Fluminense (UFF). <sup>iii</sup> Benedetto Croce (1866-1952) foi a figura de maior destaque no campo cultural italiano até a primeira metade do século XX. Diante do pensamento de Croce, Gramsci se posicionou em favor da análise e da reavaliação, mostrando à intelectualidade italiana que é sempre possível, além de necessário, citar modos próprios de elaboração para as teorias (e para as práticas), em todos os campos do saber. Os escritos de Croce, segundo Schlesener (2007, p. 72), “se apresentam ainda como um desafio porque possuem uma dimensão e uma importância no âmbito da reflexão filosófica e historiográfica a partir da crítica ao positivismo e da introdução de uma interpretação do idealismo alemão na Itália”. A referida autora, ao realizar um estudo sobre o pensamento político de Croce, diz que a maior contribuição deste filósofo está no conceito de historicismo, segundo o qual se difunde as suas ideias políticas.
- <sup>iv</sup> Ver: BOBBIO, Norberto. **Ensaio sobre Gramsci e o conceito de sociedade civil**. São Paulo: Paz e Terra, 1999.
- <sup>v</sup> Tal reflexão foi desenvolvida por Marx, juntamente com Friedrich Engels, na época de elaboração do manuscrito de *A Ideologia Alemã*. Para maior aprofundamento ver: MARX, Karl; ENGELS, Friedrich. **A ideologia alemã**. São Paulo: Boitempo, 2007.
- <sup>vi</sup> Ideologia compreendida enquanto “uma concepção do mundo, que se manifesta implicitamente na arte, no direito, na atividade econômica, em todas as manifestações de vida individuais e coletivas” (GRAMSCI, 2011a, p. 98-99).